

Carta AS/DEGEP nº 58/2015

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015

Exmo.**Sr. Marcos de Barros Cruz****Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico****Prefeitura de São Paulo****Viaduto do Chá, nº 15 – 12º andar****CEP 01002-900, São Paulo, SP**

Ass.: Retificar as condições gerais de apoio e informar as condições de credenciamento de luminárias.

Ref: Condições de Apoio à PPP de Iluminação Pública do Município de São Paulo

Prezado Sr. Secretário,

O BNDES gostaria de divulgar informações complementares às condições gerais de apoio à PPP de Iluminação Pública do Município de São Paulo, anteriormente divulgadas na Carta AS/DEGEP n. 156/2014.

Prazo

O prazo total do crédito poderá ser de até 15 (quinze) anos (em substituição ao prazo que havia sido inicialmente proposto, de até 12 anos).

Condições de Nacionalização e Cálculo do fator “N”

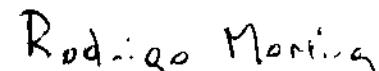
As regras de credenciamento de luminárias, e a tabela de cálculo do fator “N” podem ser obtidas em:

http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Ferramentas_e_Normas/Credenciamento_de_Equipamentos/credenciamento_equip_iluminacao.html

Ao final da página, o documento “**Evento de apresentação do credenciamento e das condições de financiamento da PPP de São Paulo (público-alvo: consórcios participantes)**” pode ser baixado para consulta da tabela com o fator “N”.

Dúvidas podem ser enviadas para macp@bnDES.gov.br, tel: 21 2172-7514.

Atenciosamente,



Rodrigo de Matos Moreira

Chefe de Departamento de Gestão Pública

Área de Infraestrutura Social